

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

À Exma. Senhora,
GILMA DRAGO RIBEIRO
PREFEITA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
Assunto: Solicitação de locação de imóvel.



OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE ALOJAMENTO PARA PROFESSORES DO SOME E DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL NA LOCALIDADE NO RIO CARUCURÚ – BOCA NO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ.

Excelentíssima Prefeita Municipal,

Cumprimentando cordialmente, oportuno-me do expediente para solicitar que sejam realizados os procedimentos administrativos cabíveis e legais para a Locação de imóvel, no valor de **RS 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, para fins de funcionamento alojamento para professores do some na localidade no rio carucurú – boca no município de Oeiras do Pará, em nome do Sr. **JEFERSON LIRA ALVES**, portadora do RG nº 7728384 e do CPF nº 033.327.612 – 42, referente ao imóvel localizado no rio Caracurú – boca, sítio 07 irmãos, zona rural do Município de Oeiras do Pará, conforme cópia das documentações em anexo.

Encaminhe-se também a Proposta de Locação de Imóvel e o Laudo de Vistoria e Avaliação para Aferição de Preço de Mercado para fins de embasar o Processo de Contratação para locação do imóvel em questão.

Ressalta-se que tal Contrato deve ser efetivado por meio da dotação orçamentária do FME.

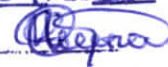
Sendo o que tinha para o momento, elevo a Vossa Senhoria votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Oeiras do Pará, 04 de abril de 2022.


Andreia Calazão Veiga
Secretaria Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 015/2022 - GP/PMOP
ANDREIA CALAZÃO VEIGA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 015/2022 – GP/PMOP.

Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará
CNPJ: 04.876.413/0001-95
Av. 15 de Novembro Nº 1198
PROTOCOLO GERAL
Em: 11/04/2022 às 11:26hs.



Recebi em: 10/05/2022

Estimada des. S. Diniz

JUSTIFICATIVA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE ALOJAMENTO PARA PROFESSORES DO SOME E DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL NA LOCALIDADE NO RIO CARUCURÚ – BOCA NO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ.



1. INTRODUÇÃO

1.1. A Secretaria Municipal de Educação no uso de sus atribuições legais, conforme preconiza o artigo 7º da lei Municipal nº 590/2010 que determina o Poder público Municipal a incumbência de Organizar, administrar e manter o Sistema de Ensino de Oeiras do Pará, e tendo em vista o inciso III do Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDB (9.394/1996) que trata das despesas com manutenção e desenvolvimento da educação, referente ao uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino, é que realiza tais procedimentos a fim de melhor atender as demandas e serviços em âmbito educacional deste município.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente locação visa suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação considerando:

a) Disponibilizar imóvel para fins de alojamento para os professores do SOME e da Rede de Ensino na localidade rural do rio caracurú – boca, EMEF Profª. Maria Domingas da Silva Rodrigues, haja vista que a SEMED não dispõe de imóvel próprio na referida comunidade que atenda a demanda informada.

b) O imóvel fica localizado no rio Caracurú – boca, sítio 07 irmãos, zona rural deste Município, sob a responsabilidade do Sr. **JEFERSON LIRA ALVES, portadora do RG nº 7728384 e do CPF nº 033.327.612 – 42.** É um imóvel, com área construída em 192,00 M² constituído por pavimento térreo, 01(um) cômodo com salão, contendo 01 (um) banheiro social, pavimento superior contendo 05 cômodos, sendo: 01 (uma) sala de estar, 02 (dois) quartos, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) sala de jantar e sacada. O imóvel disponibiliza ainda poço artesiano, com bomba d'água e reservatório d'água, atendendo dessa forma os requisitos necessários para a funcionalidade do alojamento conforme informado anteriormente.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

3.1. O objeto da presente justificativa é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE ALOJAMENTO PARA PROFESSORES DO SOME E DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL NA LOCALIDADE NO RIO CARUCURÚ – BOCA NO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para aquisição do objeto desta solicitação correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Processo Administrativo específico, de acordo com os valores ofertados e as demandas específicas.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, QUANTIDADES E DO VALOR UNITÁRIO E TOTAL

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE ALOJAMENTO PARA PROFESSORES DO SOME E DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL NA LOCALIDADE NO RIO CARUCURÚ – BOCA NO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ.	Mês	09		

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A Fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será realizado pela Secretaria Municipal de Educação, através de funcionário designado para a atribuição.

Oeiras do Pará, 04 de abril de 2022.


Andréia Calazão Veiga
Secretaria Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 015/2022-GP/PMOP
ANDRÉIA CALAZÃO VEIGA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 015/2022 – GP/PMOP.

